

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, (04/07/2023), nesta cidade e Foro Regional de Cambé, Comarca da Região Metropolitana de Londrina – Pr., em cumprimento ao respeitável mandado expedido dos **Autos n.º 15462-41.2019.8.16.0056, EXECUÇÃO FISCAL**, proposta pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ** em face de **TECH ÁGUA DA ESPERANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, dirigi-me nesta cidade e, aí sendo, nesta data, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do seguinte bem imóvel:

Data de terras sob o n.º 08 (oito), da quadra n.º 08 (oito), com a área de 252,00 metros quadrados, situada no loteamento denominado "**ÁGUA DA ESPERANÇA**", subdivisão do lote de terra n.º 99/101-A, da Gleba Riberão Cafesal, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente: Rua 7, no rumo SW 57º 21' 27" NE e distância de 12,00 metros; fundos: lote 12, no rumo SW 57º 21' 27" NE e distância de 12,00 metros; esquerda: lote 09 e 10, no rumo NW 32º 38' 34" SE e distância de 21,00 metros; direita: lote 07, no rumo NW 32º 38' 34" SE e distância de 21,00 metros".- Inscrição Municipal n.º 31.49.743.0080.001.-----

Descrição conforme matrícula n.º 31.507 do Ofício de Registro de Imóveis local, constante do movimento n.º 148.2 dos autos.

Terreno sem benfeitorias, com declive da lateral direita para a esquerda, localizado em rua asfaltada e em região provida por energia elétrica e saneamento básico (imagem em anexo).

Imóvel avaliado em R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Do que para constar lavrei o presente laudo que segue assinado digitalmente por mim, oficial de justiça avaliador.

MARCELO KAWASAKI
Oficial de Justiça

Cota: 01 avaliação (a receber).



Imagem com localização aproximada em razão de no local não ter sido possível identificar com exatidão a demarcação entre vários terrenos sem benfeitorias.

